



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026

Objeto: Contratação de instituições bancárias para a prestação de serviços de recebimento de contas água, esgoto e resíduos sólidos e outras guias emitidas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – Minas Gerais.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face das credenciadas: **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, **os itens 2, 3 e 4**; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, **o item 1**; **COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA – SICOOB COPERSUL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.966.739/0001-18, **os itens 1, 3 e 4**.

Relata-se nos autos que as empresas declaradas credenciadas comprovaram o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, atendendo a todas as exigências legais aplicáveis.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 24 de abril de 2026.

Marcelo Chaves Garcia

Diretor do SAAE